



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, abril de 2017.

Exmo. Senhor  
**Jéferson Yashuda Farmacêutico**  
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Araraquara – SP

Protocolo n.º 132.399/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 175/17, de 15/02/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento n.º 0116/17, solicitando a transferência da Unidade da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, n.º 3.885, Bairro Vila Yamada, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado da Justiça e da defesa da Cidadania:

**“A Direção do Centro de Semiliberdade Araraquara junto à Divisão Regional Norte (DRN) esclarece que:**

**A) O espaço físico é uma escola do Bairro Yamada que foi adaptada em 2009 especificamente para o funcionamento da medida de semiliberdade e que as adaptações, expostas a seguir, não impõe condições desumanas ou contraditórias às normas de referência do Sinase:**

**- Temos 01 quarto para 08 adolescentes com 20,65 m (Metros quadrados) nas seguintes dimensões: 3,50m de largura x 5,90 de comprimento x 3,0m de altura contendo 04 camas beliches. A dimensão deste quarto dividida por 08 propicia um espaço de 2,50m<sup>2</sup> por adolescente.**

**- Temos um quarto para doze adolescentes com 33,04m<sup>2</sup> nas seguintes dimensões: 5,60m de largura x 5,90m de comprimento x 3m de altura contendo 06 camas beliches. A dimensão deste quarto, dividida por 12, propicia um espaço individual de 2,75 m<sup>2</sup> por adolescente.**

**- Cada quarto contém duas amplas janelas ventiladas em uma das laterais dos quartos, cada quarto possui um ventilador fixado em base nas paredes, iluminação e acesso a um banheiro coletivo que contém 04 vasos sanitários, 02 pias e ligações hidráulica e elétrica para dois chuveiros.**

**B) Quanto à quantidade de adolescentes, informamos que o Centro**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

tem capacidade instalada para 20 adolescentes podendo chegar a 23 de acordo com o Provimento do TJSP 13262/2012, que permite a extensão da capacidade instalada de vagas em até 15%. No entanto, é excepcional este Centro de Semiliberdade ultrapassar a capacidade de 20 adolescentes conforme demonstramos abaixo:

JANEIRO – População inicial 11 – População final 11  
FEVEREIRO – População inicial 11 – População final 14  
MARÇO – População inicial 14 – População final 15  
ABRIL – População inicial 15 – População final 15  
MAIO – População inicial 15 – População final 11  
JUNHO – População inicial 11 – População final 15  
JULHO – População inicial 15 – População final 12  
AGOSTO – População inicial 12 – População final 20  
SETEMBRO – População inicial 20 – População final 21  
OUTUBRO – População inicial 21 – População final 14  
NOVEMBRO – População inicial 14 – População final 09  
DEZEMBRO – População inicial 09 – População final 07

Se bem observamos, apenas no mês de setembro ultrapassamos em 01 adolescente a quantidade de vagas instaladas, no mês de agosto atingimos a quantidade de 20 (vinte) adolescentes e nos outros demais 10 (dez) meses do ano não ultrapassamos a quantidade de 15 (quinze) adolescentes, funcionamos, portanto, quase o ano todo com população abaixo dos 75% da quantidade de vagas do Centro.

E mesmo que tivéssemos demanda para lotação completa o ano todo, o tamanho dos quartos propiciaria aos adolescentes conforto e comodidade com mais de 2,5m<sup>2</sup> para cada adolescente e, devemos informar que os adolescentes frequentam os quartos somente para dormir, fazer arrumações e higienização.

C) Os demais espaços do Centro como 02 (dois) banheiros para banhos e higienizações individuais, refeitório com mesas e cadeiras para todos, sala de TV, quadra de esportes, amplo espaço de convivência, salas para atendimentos com equipe de referência são plenamente adequados e suficientes para a quantidade estendida de 23 adolescentes.

D) Quanto aos muros, não há legalmente determinação de altura e tamanho para Centros de Semiliberdade e, em nosso Centro os





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

muros são compatíveis com os de residências ou prédios públicos onde não há necessidade de contenções.

E) Próximo ao Centro somos servidos por duas linhas de ônibus que em menos de 15 (quinze) minutos vão até o terminal passando pelo centro da cidade, ademais somos servidos nas imediações por 03 (três) escolas públicas cujas distâncias permitem os adolescente irem a pé.

Estamos a pouco mais de cinco quadras do Centro Esportivo conhecido como Ginásio da Pista onde os adolescentes praticam atividades esportivas e vão a pé e, temos acesso por ônibus a toda cidade pelo terminal de onde adolescentes se dirigem para cursos e atividades culturais.

Ainda somos servidos por Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Santa Angelina que, de tão próxima, adolescentes e servidores vão a pé, portanto a localização do Centro de Atendimento não é imperativamente dificultadora de acesso aos serviços públicos.

F) Quanto ao espaço destinado a revista de adolescentes, nosso ambiente também é adaptado.

G) Quanto à acessos para portadores de necessidades especiais, na parte interna do Centro realizamos todas as adequações de acordo com as exigências técnicas como construção de rampas e apoiadores e, o Centro ainda carece de adequação externa em uma escada de acesso com cinco degraus.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Murilo Macedo**  
Subsecretário da Casa Civil